

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 20/2024
Altera e acrescenta dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis Chateaubriand.

Art. 1.º Altera a redação do inciso IX, do Artigo 7.º da Lei Orgânica, que passa a vigorar com o seguinte teor:
IX - Promover a cultura, a recreação e a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.
Art. 2.º - Altera a redação do inciso V do Artigo 8.º da Lei Orgânica, que passa a vigorar com o seguinte teor:

*Art. 131 - A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.
§ 1º - O disposto no caput deste artigo, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias:
I - subordinar-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas e não impede o cancelamento necessário à abertura de créditos adicionais;

Art. 27. Suprime o Parágrafo 6º do art. 138 da Lei Orgânica.
Art. 28. Acrescenta ao Artigo 186 da Lei Orgânica os incisos VII e VIII, e o Parágrafo único, com o seguinte teor:
VII - garantia de padrão de qualidade
VIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

CÂMARA MUNICIPAL "EDIFÍCIO AUGUSTA BÖER BOIAGO", aos 14 dias do mês de novembro do ano 2024.

FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI VELANDIA APARECIDA BELINO Presidente
Francisco do Nascimento Vice-Presidente
Edivaldo Cesar de Oliveira 2º Secretário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ-CISOPAR. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 11/2024 - Contratação de empresa para o fornecimento de colchões hospitalares, capas de colchões e travesseiros; e revestimento com espuma nova em macas do setor centro cirúrgico e CAPS, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 41/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2024
OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota de veículos pertencentes ao município, com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios através da rede credenciada, para atender a demanda das Secretarias Municipais e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Repúblicação em virtude de erro: Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 3.163, pg. 31, em 18/10/2024 e no Jornal do Oeste, edição 11.356, pg. 14, em 18/10/2024
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023
OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica no Distrito de Margarida.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ATOS OFICIAIS
DECRETO Nº 438/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
Ficam determinadas providências cabíveis, aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação de profissionais, por tempo determinado, disposto da seguinte forma:

UNIOESTE Universidade Estadual do Oeste do Paraná
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
PROCESSO 22.813.274-8 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 231/2024 - UNIOESTE/CÂMPUS DE TOLEDO
O Pregoeiro da UNIOESTE, Câmpus de Toledo, avisa que realizará licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica, tipo maior desconto, em regime de empreitada por preço unitário.

UNIOESTE Universidade Estadual do Oeste do Paraná
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
PROCESSO 22.025.021-0 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 230/2024 - UNIOESTE/CÂMPUS DE TOLEDO
O Pregoeiro da UNIOESTE/Câmpus de Toledo, avisa que realizará licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica, tipo maior desconto, em regime de empreitada por preço unitário.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DE TOLEDO E REGIÃO.
BASE TERRITORIAL: Assis Chateaubriand, Entre Rios do Oeste, Guaira, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragança, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguazú, Terra Rosa Toledo, Marçal Cândido Rondon e Tupiatiã.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE MÁQUINAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DE TOLEDO E REGIÃO, filiado à CMN/CUT, através do seu presidente ao final subscrito, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto e a Legislação Vigente, convoca todos os trabalhadores em sua base territorial, ou seja, dos municípios mencionados acima no âmbito da entidade - para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 22 de novembro de 2024, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença da maioria dos interessados, ou meia hora após, em última convocação com qualquer número de presentes, tendo como local a sede do Sindicato dos Metalúrgicos, sito a Av. Senador Atilio Fontana nº 5355, Centro, Toledo Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Decreto Nº 303/2024
Data 14/11/2024
Regulamenta os critérios de acesso às vagas da fila de espera para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Município de Santa Lúcia-PR e dá outras providências.
CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este decreto estabelece os critérios de acesso às vagas no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), garantindo a universalização e a equidade na oferta de educação infantil no município de Santa Lúcia-PR.

PORTARIA Nº 1558/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
Fica constituída a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, composta pelos seguintes servidores públicos municipais: FERNANDO MARQUES SALLES, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, inscrito no CPF sob nº XXX.489.258-XX; MARCOS JOSÉ CHAVES, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental, inscrito no CPF sob nº XXX.355.979-XX; ANDREIA JAQUELINE BACH, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no CPF sob nº XXX.696.529-XX e DAIANE VANESSA PRÉDIGER BERWIG, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico, inscrita no CPF sob nº XXX.118.489-XX, para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, tomarem os procedimentos necessários para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de Médico Veterinário, em conformidade com o Decreto nº 438/2024, de 13 de novembro de 2024.

